



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/80

SÚMULA: Aprova Contas do Exercício de
1.978 gestão Angelo Mezzomo.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam definitivamente aprovadas as Contas do Exercício de 1.978 gestão Angelo Mezzomo, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 221/79 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias do mês de março de 1.980.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta.


Orlando Ferri

PRESIDENTE